

Tribunal Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 181/2006

Estabelece normas para o exercício da jurisdição eleitoral em Primeira Instância.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando a necessidade de regulamentar os critérios relativos às designações de Juízes Eleitorais, de acordo com as Resoluções nºs 21.009, de 5 de março de 2002, e 22.197, de 11 de abril de 2006, ambas do C. Tribunal Superior Eleitoral, e Provimento nº 5, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, de 23 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º.A jurisdição em cada uma das Zonas Eleitorais em que houver mais de uma Vara será exercida, pelo período de dois anos, por Juiz de Direito em efetivo exercício na respectiva Comarca, Foro Regional ou Foro Distrital, conforme o caso.

Art. 2º.Nas faltas, férias ou impedimentos do titular, a jurisdição eleitoral será exercida:

I - na Capital, por outro Juiz Eleitoral da Zona de numeração mais baixa do Fórum Central ou Regional correspondente.

Parágrafo único. Não havendo Juiz Eleitoral, será designado, em rodízio, um Juiz de Direito, preferindo-se aquele que não tenha exercido titularidade de Zona Eleitoral no Fórum e, se inexistindo, o que da função tenha se afastado há mais tempo.

II - no interior, pelo substituto, designado na forma prevista pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Poderá o Tribunal Regional Eleitoral, declinando motivo relevante, atribuir a substituição a outro Juiz de Direito que não o designado pelo Tribunal de Justiça.

Art. 3º.Onde houver mais de uma Vara, caberá ao Tribunal Regional Eleitoral designar o Juiz de Direito que exercerá as funções de Juiz Eleitoral.

Parágrafo único. Na designação, será observada a antiguidade na Comarca, Foro Regional ou Distrital, entre os Juízes que não tenham exercido titularidade de zona eleitoral.

I - Havendo empate terá preferência:

- a) o Juiz mais antigo na preferência;
- b) o Juiz mais antigo na carreira;
- c) o Juiz mais idoso.

Art. 4º.Inexistindo Juiz que ainda não tenha exercido a jurisdição eleitoral, a vaga será destinada, em rodízio, preferindo-se aquele que há mais tempo tenha se afastado da função.

I - Havendo empate terá preferência:

- a) o Juiz mais antigo na Comarca, Foro Regional ou Distrital;
- b) o Juiz mais antigo na entrância;
- c) o Juiz mais antigo na carreira;
- d) o Juiz mais idoso.

Art. 5º.O Juiz Titular do Foro Distrital em que não houver Zona Eleitoral exclusiva poderá concorrer à designação de Juiz Eleitoral de Zona cujo território abranja também o do foro sob sua jurisdição.

Parágrafo único. A designação de Juiz do Foro Distrital, na hipótese prevista no caput, não acarretará mudança na sede da Zona Eleitoral, observando-se o disposto no artigo 34 do Código Eleitoral.

Art. 6º.A designação do Juiz Eleitoral, salvo onde houver uma só Vara, dependerá de inscrição do interessado até a data fixada no respectivo edital de abertura do concurso da vaga a ser preenchida.

Art. 7º.O Tribunal poderá, excepcionalmente, pelo voto de cinco de seus membros, afastar os critérios indicados nos artigos 3º, parágrafo único e 4º, por conveniência objetiva do serviço eleitoral e no interesse da administração da Justiça. Neste caso, o critério para a escolha será o merecimento do magistrado, aferido pela operosidade e eficiência no exercício das jurisdições eleitoral e comum, segundo dados colhidos pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelo Tribunal de Justiça.

Art. 8º.O Juiz Eleitoral, ao assumir a jurisdição, deverá comunicar o termo inicial ao Tribunal Regional Eleitoral e este comunicará ao Tribunal Superior Eleitoral as designações e reconduções dos Juízes Eleitorais, informando as datas do início e do fim do biênio.

Art. 9º.Não poderá servir como Juiz Eleitoral o cônjuge, parente consanguíneo ou afirm, até segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição, durante o período entre o registro de candidaturas até apuração final da eleição.

Art.10.Não se farão alterações na jurisdição eleitoral, prorrogando-se automaticamente o exercício do titular, no período compreendido entre três meses antes e dois meses após as eleições.

Art. 11.À Secretaria de Gestão de Pessoas incumbirá o controle e o acompanhamento das designações feitas pelo Tribunal, competindo-lhe:

I - manter atualizado o cadastro de Juízes de Direito com os dados necessários à movimentação da magistratura eleitoral de primeira instância;

II - comunicar à Presidência, com antecedência mínima de 30 dias, o término do biênio da designação eleitoral, a vacância da Vara de titularidade de Juiz Eleitoral e a ocorrência de permuta;

III - instruir a representação com os dados dos Juízes que concorrerem à designação para o serviço eleitoral.

Art. 12.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 2006.

Des. Paulo Henrique Barbosa Pereira
Presidente
Des. Marco César Müller Valente
Vice-Presidente
Juiza Maria Salette Camargo Nascimento
Juiz Carlos Alberto Americano
Juiz Eduardo Augusto Muiylaert Antunes
Juiz Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior
Juiz Paulo Alcides Amaral Salles

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 507/2006

O DESEMBARGADOR PAULO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o levantamento efetuado pela Secretaria de Gestão de Serviços a respeito das condições atuais das instalações elétricas dos edifícios Miquelina, Brigadeiro e Anexo,

Considerando a necessidade de manutenção de condições seguras de uso e qualidade das instalações elétricas do edifício sede desta Corte, e

Considerando a preservação da integridade física dos servidores da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Devem ser desativados e retirados das dependências dos Edifícios Miquelina, Brigadeiro e Anexo, até 09/10/2006, os seguintes aparelhos eletro-eletrônicos não pertencentes ao patrimônio do TRE/SP (de uso particular): aquecedores, fornos microondas, fornos elétricos, cafeteiras, sandui-cheiras e seus similares.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E. C U M P R A - S E.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 05 de outubro de 2006.

PAULO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA
Presidente

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL

ATA DA 8633ª. SESSÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2006 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e seis, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Marco César, na ausência previamente justificada do Senhor Desembargador Barbosa Pereira, que se encontrava na cerimônia de posse dos Desembargadores Walter Piva Rodrigues, José Carlos Ferreira Alves e Luiz Antonio Silva Costa, no Tribunal de Justiça de São Paulo. Compareceram os Senhores Juízes, Doutores Salette Nascimento, Carlos Americano, convocado, Eduardo Muiylaert, Nuevo Campos, Paulo Alcides, os Senhores Juízes Auxiliares Desembargador Roberto Vallim Bellocchi, Doutores Percival Nogueira e James Siano, para os fins do artigo 11, "caput", da Resolução TSE nº 22.142/2006, e os Doutores Mario Luiz Bonsaglia, Procurador Regional Eleitoral, e Jade Almeida Prometti, Secretária do Tribunal. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foram declarados publicados os Acórdãos que se encontravam em Mesa.

JULGAMENTOS
HABEAS CORPUS Nº 84
ORIGEM: TERRA ROXA - SP (203ª ZONA ELEITORAL - VIRADOURO)
RELATOR(A): JUIZ EDUARDO MUYLAERT
IMPETRANTE(S): FERNANDO TONISSI
PACIENTE(S): ROBERTO MARÓSTICA JÚNIOR
IMPETRADO(S): MM. JUÍZO DA 203ª ZONA ELEITORAL DE VIRADOURO
DECISÃO: DENEGARAM A ORDEM. V.U.
RECURSO CRIMINAL Nº 1878
ORIGEM: ARAPEÍ - SP (18ª ZONA ELEITORAL - BANANAL)
RELATOR(A): JUÍZA SALETTE NASCIMENTO
RECORRENTE(S): JOSIANE BATISTA NUNES OU JOZIANE BATISTA NUNES
RECORRIDO(S): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DO JUIZ CARLOS AMERICANO QUE LHE DAVA PROVIMENTO E FARÁ DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 15967
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR MARCO CÉSAR
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157175.
EMBARGANTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA - PP, DIRETORIO ESTADUAL DE SÃO PAULO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16102
ORIGEM: PINHALZINHO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157185.

EMBARGANTE(S): RONALDO SALLES TEIXEIRA
DECISÃO: RECEBERAM EM PARTE OS EMBARGOS, V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16137
ORIGEM: MARÍLIA - SP (400ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA)
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157298.

EMBARGANTE(S): VINÍCIUS ALMEIDA CAMARINHA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS E DETERMINARAM A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 275 DO CÓDIGO ELEITORAL, POR V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16221
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI

RECORRENTE(S): JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.
AGRAVO REGIMENTAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 16224
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI

AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA R. DECISÃO DO EXMO. SR. RELATOR QUE RECEBEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ADAPTOU O TEXTO DA RESPOSTA.
AGRAVANTE(S): S.A. CORREIO BRAZILIENSE
DECISÃO: RECEBERAM COMO RECURSO INOMINADO E NEGARAM-LHE PROVIMENTO, POR V.U.
REPRESENTAÇÃO Nº 16225
ORIGEM: RIBEIRÃO PRETO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI
REPRESENTADO(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT; FERNANDO CHIARELLI
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16227
ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI
RECORRENTE(S): JORNAL DO POVO, PUBLICADO POR RESENPLENDOR TURISMO, LOCADORA E EDITORA; SELMA CRISTINA P. SILVA
RECORRIDO(S): ALEXANDRE JOSÉ DA CUNHA
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16238
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): JUSCELINO CARDOSO DE SÁ
RECORRIDO(S): EMPRESA JORNALÍSTICA NOTÍCIAS DO POVO LTDA.
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16239
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157335.

EMBARGANTE(S): MARIÂNGELA DE ARAÚJO GAMA DUARTE
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16240
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157317.
EMBARGANTE(S): FAUSTO FIGUEIRA DE MELLO JUNIOR
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16247
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): CLÁUDIO ANTONIO DE MAURO
RECORRIDO(S): MARCO AURELIO UBIALI; GUILHERME AFIF DOMINGOS; JOSÉ SERRA; DANIEL PALMEIRA DE LIMA; EDSON APARECIDO DOS SANTOS
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO POR PERDA DO OBJETO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16248
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR MARCO CÉSAR
REPRESENTANTE(S): MARIO BERTI FILHO
REPRESENTADO(S): ACIR DOS SANTOS
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16257
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): JOÃO ORLANDO DUARTE DA CUNHA
RECORRIDO(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16258
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS, V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16259
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): MARCELO SIQUEIRA BUENO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16260
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157311.

EMBARGANTE(S): PAULO ROBERTO GOMES MANSUR
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16263
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): ROGERIO MATHIAS CONDE
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16286
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157291.

EMBARGANTE(S): ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS.V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16300
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): VANDERLEI MACRIS
RECORRIDO(S): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DO JUIZ CARLOS AMERICANO QUE LHE DAVA PROVIMENTO EM PARTE PARA AFASTAR A MULTA.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16302
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157294.

EMBARGANTE(S): ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS. V.U.
REPRESENTAÇÃO Nº 16303
ORIGEM: LIMEIRA - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): ELISEU DANIEL DOS SANTOS
REPRESENTADO(S): HAMILTON PIRES PEREIRA
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16310
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.
REPRESENTAÇÃO Nº 16314
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): WALTER MEYER FELDMAN
DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16320
ORIGEM: VALINHOS - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): RENATO SIMÕES
RECORRIDO(S): REDE ANHANGÜERA DE COMUNICAÇÃO, COSMO ON LINE (CÔSMO NETWORKS S.A.)
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16322
ORIGEM: CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
REPRESENTANTE(S): DÉCIO HUNGRIA LOBO
REPRESENTADO(S): JOSÉ BENEDITO FERREIRA; MUNICIPALIDADE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RECOMENDAÇÃO. V.U.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16324
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO VALLIM BEL-LOCCHI
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA OS TERMOS DO V.ACÓRDÃO Nº 157316.
EMBARGANTE(S): HERMÍNIO ALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS E DETERMINARAM A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 275 DO CÓDIGO ELEITORAL. V.U.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16327
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO
RECORRIDO(S): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.
RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16336
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR VOTAÇÃO UNÂNIME E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO CONTRA O VOTO DO JUIZ CARLOS AMERICANO QUE LHE DAVA PROVIMENTO EM PARTE PARA AFASTAR A MULTA.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 16338
ORIGEM: SANTOS - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; VICENTE FERNANDES CASCIONE
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; VICENTE FERNANDES CASCIONE
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR V.U. E NEGARAM PROVIMENTO AO DE VICENTE FERNANDES CASCIONE, CONTRA O VOTO DO JUIZ CARLOS AMERICANO QUE LHE DAVA PROVIMENTO EM PARTE.

REPRESENTAÇÃO Nº 16345
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): ANGELA MORAES GUADAGNIN
REPRESENTADO(S): PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B; COLIGAÇÃO SÃO PAULO DE CARA NOVA - PTN/PRP/PT DO B
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16349
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM SÃO PAULO; JOSÉ SERRA
REPRESENTADO(S): REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA - RÁDIO NOVA FM
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16356
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM SÃO PAULO" (PSDB-PFL-PPS-PTB); COLIGAÇÃO PSDB/PFL
REPRESENTADO(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO, POR V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16359
ORIGEM: ITÚ - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
REPRESENTANTE(S): LUIZ GONÇALVES SIMÕES
REPRESENTADO(S): ÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA
DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE EM PARTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16366
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA
REPRESENTADO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO, POR V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16369
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
REPRESENTANTE(S): RENATO SIMÕES
REPRESENTADO(S): FOLHA ONLINE
DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16372
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): JOSÉ SERRA; COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM SÃO PAULO" (PSDB-PFL-PPS-PTB)
REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO PMDB - PP
DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO, POR V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16375
ORIGEM: SUMARÉ - SP (230ª ZONA ELEITORAL - SUMARÉ)
RELATOR(A): JUIZ PERCIVAL NOGUEIRA
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): JEFFERSON ALVES DE CAMPOS; WALDIR AGNELLO

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO CONTRA OS VOTOS DOS JUÍZES CARLOS AMERICANO E SALETTE NASCIMENTO QUE A JULGAVAM PROCEDENTE.

REPRESENTAÇÃO Nº 16378
ORIGEM: SÃO PAULO - SP
RELATOR(A): JUIZ JAMES SIANO
REPRESENTANTE(S): ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA
REPRESENTADO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADA A REPRESENTAÇÃO, POR V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 16381
ORIGEM: SÃO PAULO - SP (6ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)